



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 4.114/2015

Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO-AMFMT e dá outras providências.

Lucimar Sacre de Campos, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art.1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES FOLCLÓRICAS DE MATO GROSSO-AMFMT, CNPJ n.º 06.240.155/0001-81, localizada na Rua 15 de novembro, n.º 679, bairro Jardim Glória I, Várzea Grande-MT.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 26 de novembro de 2015.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal